



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.553 . DE 10 DE abril DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de Unidade Escolar no Bairro do Cataguá

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou Judicial, área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de José Guisard ou quem de direito, cadastrada no INCRA sob BC nº 635.200.698.628 e necessária à construção de Unidade Escolar:

"Inicia-se no ponto A segue 92,90 metros confrontando com Estrada Taubaté - Ubatuba até o ponto B, deflete à esquerda em curva 47,80 metros confrontando com a confluência da Estrada Taubaté - Ubatuba e Estrada da Baracéia até o ponto C, segue 43,60 metros confrontando com a Estrada da Baracéia até o ponto D, segue 103,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 4.305,15 metros quadrados de terreno.



0114

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

planta LT - 730 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de abril de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO